

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 81

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	3
Pró Reitoria de Gestão Institucional	5
Pró Reitoria de Infraestrutura	7
Unidades acadêmicas	8

Atos do Gabinete

RESOLUÇÃO No 82/2026-CONSUNI/UFAL, de 12 de maio de 2026.

AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ATIVO EM REDE”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL**, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.037175/2025-80;

CONSIDERANDO o Despacho nº 085-DIR/IEFE/UFAL da Direção do Instituto de Educação Física e Esporte, bem como o Parecer CPAI/PROGINST da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1190/2026 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PRÓ UFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RE SOL V E “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Curso de Aperfeiçoamento ATIVO em Rede”, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte – IEFE/UFAL, que visa oferecer um curso destinado a cento e cinquenta profissionais de Educação Física, com atuação em Centro Especializados em Reabilitação (CER),

Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades de educação das cinco grandes regiões brasileiras que realizam atendimento a público com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). .

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JOSEALDO TONHOLO

RESOLUÇÃO Nº 83/2026, CONSUNI-UFAL, de 12 de maio de 2026

Aprova “Ad referendum”, O RELATÓRIO INSTITUCIONAL CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/SESu/MEC 2025 na UFAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL**, de acordo com o que consta do Processo nº 23065.012251/2026-25;

CONSIDERANDO o Programa de Educação Tutorial – PET, destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial mediante a concessão de bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação e bolsas de tutoria a professores-tutores do grupo PET;

CONSIDERANDO o objetivo do Programa, de estimular atividades universitárias de Pesquisa, Ensino e Extensão no nível de graduação;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação regente do Programa PET, constituída pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, bem como o Ofício Circular nº 23/2024/CGRED/DIPPES//SESU/SESU-MEC e o Ofício nº 27/2025 - PROGRAD/UFAL;

RE SOL V E “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu/MEC 2025, na Universidade Federal de Alagoas, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PORTARIA GR Nº 383 / 11 de Maio de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007215/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **CÍCERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 81

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026 Pág. 2

Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2479759, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **14 de julho de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 396 / 15 de Maio de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008554/2026-43, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 298, de 13 de abril de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicada no DOU de 14/04/2026, seção 2, pág. 23 e no Boletim de Pessoal/Serviços nº 61, de 15/04/2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

" **Art. 1º** Exonerar, a pedido, **LANA LISIÊR DE LIMA PALMEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1030327, do cargo de direção (código CD-04) de Chefe de Gabinete da Vice-Reitoria/GVR."

Leia-se:

"Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2026, **LANA LISIÊR DE LIMA PALMEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1030327, do cargo de direção (código CD-04) de Chefe de Gabinete da Vice-Reitoria/GVR."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 15/05/2026, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA Nº 402, DE 17 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre migração de doutorandos entre o Programa Pós-Graduação em Matemática UFBA/UFAL (28001010081P2), composto pela associação entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), e o Programa de Pós-Graduação em Matemática (26001012015P0), em nível de doutorado acadêmico, sob a responsabilidade do Instituto de Matemática (IM) da Ufal, na modalidade doutorado acadêmico; área de avaliação MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA; área de submissão MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013094/2026-75, e

Considerando o reconhecimento pela Capes, por meio da Portaria Nº 749, de 29 de Julho de 2024, do Ministério da Educação, do curso de Doutorado em Matemática no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMat) da Ufal, sob o código 26001012015D1;

Considerando a aprovação pela Capes da exclusão da UFAL como associada ao Programa de Pós-Graduação em Matemática UFBA/UFAL, coordenado pela Universidade Federal da Bahia, por meio do Ofício nº 46/2025-DAV/CAPE, de 11 de Abril de 2025, como desdobramento previsto desde a implantação dessa modalidade associada;

Considerando que, no âmbito da UFAL, seja pelo Estatuto, seja pelo Regimento Geral e Regulamento Geral das Pós-Graduações, a transferência abrange a remoção de alunos entre Instituições diferentes, enquanto a mudança de curso implica a remoção de um curso para outro da própria Universidade;

Considerando, por sua vez, que o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFAL, Resolução Consuni nº 37/2022, Art. 82, estabelece as transferências como forma de ingresso nos Programas de Pós-Graduação, segundo as normas estabelecidas pelo Regimento Geral da UFAL, nomeadamente de alunos(as) de mestrado e doutorado desta ou de outras IES para cursos similares ou idênticos aos de origem, oferecidos pela UFAL, a critério dos respectivos colegiados;

Considerando que, em todos os casos apontados, percebe-se uma lacuna normativa para a especificidade do caso em questão, qual seja, a migração de estudantes de doutorado de um PPG, no

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 81

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026 **Pág. 3**

âmbito da UFAL, para um novo PPG, que possui idêntica carga horária, estrutura curricular assemelhada e mesma equipe docente, funcionando na mesma Instituição e unidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Os processos de migração interna de estudantes doutorandos entre o Programa de Pós-Graduação em Matemática UFBA/UFAL e o PPGMat/UFAL, em nível de doutorado acadêmico, aprovado pela Capes, poderão ser feitos pelas coordenações dos programas, mediante solicitação do estudante interessado.

Parágrafo único. Esses processos não são equivalentes a transferência ou a mudança de curso.

Art. 2º As adaptações à estrutura curricular, no âmbito do sistema integrado de gestão acadêmica (SIGAA), serão requeridas pelo coordenador do PPG à Propep, setor competente.

Art. 3º O estudante aproveita o seu tempo de curso do programa de origem no novo curso, equivalente a aluno regular do programa destino.

Art. 4º A orientação contida nesta Portaria pode ser aplicada a outros casos análogos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 641 / 11 de Maio de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007014/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CARLOS ARTHUR CARDOSO ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640534, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **9 de maio de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de maio de 2026**, quando

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 644 / 11 de Maio de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005298/2026-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3034487, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **31 de março de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 645 / 11 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005108/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1639871, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 81

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026 Pág. 4

Associado, a partir de **24 de abril de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 646 / 11 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030043/2021-01, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 341/2023/DAP de 14 de março de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 47, em 16 de março de 2023, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **CICERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula siape nº 2479759, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **3 de novembro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **14 de julho de 2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para

evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 648 /11 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026531/2024-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARIA BETANIA GOMES DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2892212, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **27 de outubro de 2019**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 653 /12 de Maio de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005452/2026-76, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de **doutorado**, a **ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALCANTARA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1098851, lotado na Unidade Educacional Santana do Ipanema, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 81

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026 **Pág. 5**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de março de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Clebson Silva de Farias

Pró Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS torna público os **Extratos de Convênios** celebrados no mês de **Abril/2026** com as instituições abaixo listadas, tendo por **OBJETO** estabelecer as condições para a concessão de **Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório** aos estudantes da UFAL:

EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA	VIGÊNCIA	ASSINATURAS
ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA.	27/03/2026 a 26/03/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Camilo Cienfuegos (Sócio-Diretor)
CLÉCIA RIBEIRO DA SILVA GOMES	25/03/2026 a 24/03/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Clécia Ribeiro da Silva Gomes (Diretora)
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	07/04/2026 a 06/04/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Rosa Sílvia Cardoso Kitahara Gomes (Diretora)
ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO EDIFÍCIO EMPRESARIAL GRAND VUE	31/03/2026 a 30/03/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Bruno Cansanção Lopes de Farias (Presidente)

DPMC COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA.	26/03/2026 a 25/03/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Davi Pontes de Miranda Cerqueira (Diretor Geral)
NICOLE FÉRRER FREIRE ROMCY	26/03/2026 a 25/03/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Nicole Ferrer Freire Romcy (Arquiteta Responsável)
P H SILVA	26/03/2026 a 25/03/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Pedro Henrique Silva (Diretor)
HELIANA FRANCE MACHADO	09/04/2026 a 08/04/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Heliana France Machado (Arquiteta Proprietária)
MÚLTIPLO ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LTDA.	16/04/2026 a 15/04/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Valéria de Oliveira Santos Paes (Coordenadora Administrativa)
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROF. THEONILIO GAMA	14/04/2026 a 13/04/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Galba Tereza Barboza da Costa Bezerra (Diretora)
BG FIT PV CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA.	26/03/2026 a 25/03/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Ana Paula Montes Noronha Gama (Diretora)
CAIXA ESCOLAR DE 1º GRAU IZIDRO TEIXEIRA	06/04/2026 a 05/04/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Aldir Ferraz dos Santos (Diretor Adjunto)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 81

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026 **Pág. 6**

62.705.395 BERTRAND CRISTOPHER SOARES DE MORAIS	01/04/ 2026 a 31/03/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Bertrand Christopher Soares de Morais (CEO)
AMBIENTE DESIGN E ARQUITETURA LTDA.	30/03/ 2026 a 29/03/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Ana Karolina Baldoni Sátyro (Sócia-Administra dora)
PROJETAR - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	01/04/ 2026 a 31/03/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Fernando Antônio Lira da Silva (Diretor Administrativo)
ESCOLA MANTO SAGRADO LTDA.	30/03/ 2026 a 29/03/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Alda Taciana Lopes dos Santos (Diretora)
FRANCINE GURGEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	01/04/ 2026 a 31/03/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Francine Maria dos Santos Gurgel Gomes (Sócio-Administra dor)
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL	31/03/ 2026 a 30/03/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e João Rodrigues Sampaio Filho (Presidente)
EUREKA LABORATÓRIO DE ESTUDOS LTDA.	06/04/ 2026 a 05/04/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Heron Vitor Sá de Andrade (Sócio-Diretor)
SPOT PONTA VERDE II SPE LTDA.	08/04/ 2026 a 07/04/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Pedro de Albuquerque

		Fernandes (Diretor)
PROJETO SWIM NATAÇÃO ALAGOAS LTDA.	01/04/ 2026 a 31/03/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Vanessa Alcides da Silva (Diretora)
AUDIUM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.	31/03/ 2026 a 30/03/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Bruno Cavalcanti Muniz (CEO)
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ANADIA - AL	13/04/ 2026 a 12/04/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Ícaro Protásio Araújo da Costa (Tabelião e Registrador Público)
UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA IRMÃ JOLENTA	14/04/ 2026 a 13/04/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Izabel Cristina Santos (Diretora)
FABRÍCIA FREIRE DE LIMA	14/04/ 2026 a 13/04/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Fabrícia Freire de Lima (Arquiteta e Urbanista)
CENTRO DE TREINAMENTO E REABILITAÇÃO SERVANT LTDA.	16/04/ 2026 a 15/04/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Luanna Tenório Pinto Balbino (Sócia-Proprietá ria)
XPOENTS INTERMEDIÇÃO E CONSULTORIA LTDA.	17/04/ 2026 a 16/04/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Cícero Ferreira da Costa Júnior (Sócio-Diretor)
PATRÍCIA CHAVES ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTDA.	20/04/ 2026 a 19/04/ 2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Thaís Ellen Azevedo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 81

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026 **Pág. 7**

		(Sócia-Proprietária)
SONS ACÚSTICA LTDA.	20/04/2026 a 19/04/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Gilberto Carvalho Fernandes Silva (Sócio-Proprietário)
EDUARDO SIQUEIRA CADETE	22/04/2026 a 21/04/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Eduardo Siqueira Cadete (Arquiteto Responsável)
LISBOA & HARKENSEE ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.	23/04/2026 a 22/04/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Thiago Soares de Lisboa Harkensee (Proprietário/Gestor)
MM ACADEMIA LTDA.	23/04/2026 a 22/04/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Márcio Cardoso da Silva (Sócio-Gerente)
GRANITTOS MARMORARIA LTDA.	24/04/2026 a 23/04/2031	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Clewerton Pereira de Lima (Sócio-Proprietário)
MUNICÍPIO DE JARAMATAIA	08/09/2025 a 07/09/2030	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Ricardo Martins Barbosa (Prefeito)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL	06/05/2025 a 05/05/2030	Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Henrique de Oliveira Costa (Reitor/UNCISAL)

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró Reitoria de Infraestrutura

PORTARIA PROINFRA Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA da UFAL, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), antiga Superintendência de Infraestrutura (SINFRA), para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º- REMOVER os servidores **ANTÔNIO JORGE BELO MATOS**, Assistente em Administração, siape nº 2412249 e **MILA COSTA MELO MADEIRA**, Assistente em Administração, siape nº 1949591, da função de FISCAL SETORIAL (FSSO) do contrato abaixo listado, alterando em partes o art. 4º da PORTARIA PROINFRA Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2026;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **AUGUSTO CÉSAR CARDOSO DE MELO**, assistente em administração, SIAPE nº 1287052 e **ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA**, secretária executiva, SIAPE nº 2466801, para exercerem a função de FISCAL SETORIAL, na Faculdade de Serviço Social (FSSO), do contrato abaixo listado.

DADOS DO CONTRATO:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
24/2026	SOLL SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA	prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, no Campus A.C. Simões,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 81

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026 Pág. 8

		Unidades Dispersas em Maceió, e CECA.
--	--	---------------------------------------

Art. 3º - Os efeitos da presente designação/remoção retroagem a data de publicação da PORTARIA PROINFRA Nº 14, DE 05 DE MAIO DE 2026;

Art. 4º - Homologar os atos praticados pelos fiscais setoriais acima designados a partir do dia 05/05/2026.

FELIPE DA ROCHA PAES

Unidades acadêmicas

RESOLUÇÃO Nº 10/2026/IF/Promoção Funcional Docente

O Diretor do Instituto de Física, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006; e considerando o que consta no processo de nº 23065.007875/2026-21,

RESOLVE:

At. 1º. Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, o parecer apresentado pela Comissão Especial de Avaliação designada pela PORTARIA nº 10/2026/IF para avaliar Memorial Acadêmico do Prof. GLAUBER JOSE FERREIRA TOMAZ DA SILVA - SIAPE: 1282899.

Art. 2º. Aprovar, *ad referendum* do conselho do IF, a justificativa de atraso do pedido de promoção apresentada pelo Prof. GLAUBER JOSE FERREIRA TOMAZ DA SILVA - SIAPE: 1282899.

PORTARIA 012, DE 15 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE (IEFE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõe o art. 32, XVI, das disposições regimentais, **CONSIDERANDO** o teor do processo administrativo 23065.009127/2026-82 (PROMOÇÃO À CLASSE D COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR), de interesse do(a) servidor(a)-docente EDUARDO SEIXAS PRADO (SIAPE 1765318), bem como o teor do art. 3º c/c os arts. 9º a 11, todos da RES. 078/2014-CONSUNI/UFAL, e ainda **CONSIDERANDO** o teor da 23ª reunião ordinária do CONSELHO DO IEFE, realizada no dia 06 de maio de 2026, RESOLVE,

Art. 1º. Designar os nomes seguintes para composição de Comissão Especial, para fins de avaliação de Memorial Acadêmico, nos termos do art. 3º c/c os arts. 9º a 11, todos da RES. 078/2014-CONSUNI/UFAL, no curso do processo 23065.009127/2026-82 (**PROMOÇÃO À CLASSE D COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**), que trata do requerimento de promoção docente, da Classe C (Associado), nível IV, para a Classe D (Titular), de interesse do(a) servidor(a)-docente EDUARDO SEIXAS PRADO (SIAPE 1765318):

I – Titulares:

- Prof. Dr. Antônio Filipe Pereira Caetano (Universidade Federal de Alagoas, UFAL – Membro Interno);
- Profa. Dra. Kátia Karina do Monte Silva Machado - Universidade Federal de Pernambuco, UFPE – Membro Externo);
- Prof. Dr. Márcio Roberto Viana dos Santos - Universidade Federal de Sergipe, UFS – Membro Externo);
- Profa. Dra. Evaleide Diniz de Oliveira - Universidade Federal de Sergipe, UFS – Membro Externo).

II – Suplentes:

- Prof. Dr. Lucindo Jose Quintans Junior -Universidade Federal de Sergipe, UFS – Membro Externo);
- Prof. Dr. Luciano Aparecido Meireles Grillo - Universidade Federal de Alagoas, UFAL – Membro Interno).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO GOMES DE ARAUJO

PORTARIA Nº 13/2026/IF/Comissão Interna de Avaliação de Promoção Funcional Docente.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007875/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna para avaliação do relatório de atividades para promoção funcional de docente da Classe C (Adjunto), Nível 4 para classe D (Professor Titular) do Prof. GLAUBER JOSÉ FERREIRA TOMAZ DA SILVA - SIAPE: 1282899.

Comissão:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 81

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026 Pág. 9

Prof. Dr. **MARCELO LEITE LYRA** - SIAPE: 1120933
(Presidente da Comissão);

Prof. Dr. **EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA** -
SIAPE: 1181152;

Prof. Dr. **IRAM MARCELO GLERIA** - SIAPE: 1366820

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Elton Malta Nascimento

RESOLUÇÃO No 22/2026

Direção da Faculdade de Letras/FALE/UFAL, de 18 de maio de 2026.

APROVA, “Ad Referendum”, a Banca Examinadora Especial para atuar no processo de avaliação referente ao pedido de abreviação de curso.

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS/FALE – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, “Ad referendum” do **CONSELHO DA UNIDADE**:

Art. 1º - Homologar a solicitação de abreviação de curso que foi apreciada e aprovada em reunião do Colegiado do Curso de Letras-Libras, realizada em 07/08/2025, em conformidade com a Resolução nº 114/2023;

Art. 2º - Aprovar, nesta instância, portanto, a Banca Examinadora Especial para atuar no processo de avaliação referente ao pedido de abreviação de curso do estudante Ítalo Mafra Barbosa, matrícula 22212270, do curso de Letras Libras da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas;

Art 3º - Aprovar a indicação, feita em comunicação formal no dia 18/05/2026, da composição da referida banca, ditada pela coordenação de curso com os seguintes membros docentes:

Prof. Jair Barbosa da Silva – Estudos Linguísticos: Fonologia e Morfologia;

- Prof. **Humberto Meira de Araujo Neto** – Estudos da Tradução e Interpretação;
- Prof. **Paulo Rogério Stella** – Metodologia de Ensino da Libras;
- Profa. **Lígia dos Santos Ferreira** – Tópicos em Cultura e Sociedade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 81

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026 **Pág. 10**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br